



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 306, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“DIANE DOS SANTOS MACHADO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 2327/2022, promovido pela servidora em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 12/09/2024, afirmando a necessidade da concessão da prorrogação do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Prorrogação do benefício Auxílio-Doença de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“DIANE DOS SANTOS MACHADO”**, ocupante do cargo de Professor II Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 7684, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 17/03/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de setembro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wailson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural FMB</i>
Em	<i>01 / 10 / 2024</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Américo</i> Assinatura	